



# CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da Terceira (3ª) Sessão Extraordinária da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, na sala das Sessões “Maurílio Paiva Andrade”, sob a Presidência do Vereador **Matheus Garcia Carvalho**. Aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025); às nove horas e quarenta e seis minutos (09:46h). Foram abertos os trabalhos, realizando a chamada dos Vereadores, constando as seguintes presença: **Adenilson de Freitas, Celso Zucoloto, Edivan Veiga De Castro, Eduardo Gomes, Everaldo Alves Rodrigues, Leneandro Braga Goulart, Maria Luiza De Oliveira Liparizi, Matheus Garcia Carvalho e Wagner Ribeiro Masioli**. Havendo quórum legal o Presidente solicitou a todos que se colocassem de pé, para que o secretário da mesa realizasse a leitura Bíblica. Dando início a sessão o Exmo. Presidente fez a retirada dos seguintes projetos da pauta da presente sessão: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL 001/2025** – "CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PMDDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **PROJETO DE LEI MUNICIPAL 002/2025** – "CRIA O COMITÊ GESTOR DE ÁREA DE RISCO – CGAR, ESTRUTURA, REGULAMENTA E DEFINE AS ATRIBUIÇÕES DO MESMO". Com o mesmo ensejo fez inclusão do **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2025** - "FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO E CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, REVOGANDO-SE A LEI MUNICIPAL Nº 1.448/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Na sequência, o Exmo. Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, o Vereador **Leneandro Braga Goulart**, para narrativa do Expediente da Mesa, contendo as matérias abaixo: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 001/2025** – CRIA CARGOS, ALTERA A REMUNERAÇÃO DE CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 002/2025** – "INSTITUI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 003/2025** – CRIA VERBA DE REPRESENTAÇÃO PARA OS PROCURADORES MUNICIPAIS E O PROCURADOR GERAL, ASSUME REPRESENTAÇÃO JURÍDICA PELA PGM DAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 004/2025** – "ADEQUA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO MEDIANTE ALTERAÇÕES DE TABELAS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 001/2015". **PROJETO DE LEI MUNICIPAL 003/2025** – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2025** – "FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO E CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, REVOGANDO-SE A LEI MUNICIPAL Nº 1.448/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Por uma questão de ordem a pedido dos vereadores, **Wagner Ribeiro Masioli e Leneandro Braga Goulart**, a sessão foi suspensa por um período de 05 minutos, para realização de estudo de projetos. Em seguida, foi lido o requerimento com o teor de solicitação para que o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 003/2025** fosse votado em turno único, onde após posto em votação restou APROVADO POR UNANIMIDADE. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 001/2025** – VOTAÇÃO NOMINAL – APROVADO POR UNANIMIDADE. **EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 001/2025** – VOTAÇÃO NOMINAL – APROVADO POR UNANIMIDADE. Após a aprovação do projeto o vereador **Leneandro Braga Goulart** teceu um comentário sobre seu voto favorável ao projeto. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 001/2025** – VOTAÇÃO NOMINAL – APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 002/2025** – VOTAÇÃO NOMINAL – APROVADO POR UNANIMIDADE. Após a aprovação do projeto os vereadores **Wagner Ribeiro Masioli, Celso Zucoloto e**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Leneandro Braga Goulart** teceram comentários sobre seus votos favoráveis ao projeto. Por uma questão de ordem, o Nobre Presidente, **Matheus Garcia carvalho**, solicitou que as justificativas fossem feitas ao findar da Ordem do Dia, de modo que a sessão não se estendesse. EMENDA ADITIVA ORAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 003/2025 – VOTAÇÃO NOMINAL – VOTAÇÃO NOMINAL – APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 003/2025 – VOTAÇÃO NOMINAL – APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 004/2025 – VOTAÇÃO NOMINAL – APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI MUNICIPAL 003/2025 – APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2025 – APROVADO POR UNANIMIDADE. Após a Ordem do Dia foi dado alguns minutos para os vereadores que quisessem justificarem seus votos. Os vereadores **Wagner Ribeiro Masioli, Adenilson de Freitas, Eduardo Gomes, Celso Zucoloto, Leneandro Braga Goulart, Maria Luíza de Oliveira Liparizi** e o Nobre Presidente **Matheus Garcia Carvalho**, justificaram dizendo achar justo o aumento dos subsídios do secretariado, pois já estava há um tempo defasado, desvalorizando assim o cargo. Também pontuaram ser justo o aumento no índice de reajuste salarial dos servidores. Nada mais a tratar às dez horas e cinquenta e nove minutos (10:59h), declarou encerrada a sessão. E, para constar nos Registros dos Anais desta Casa de Leis, Eu Leneandro Braga Goulart, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida, se achada conforme será assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, em 06 de fevereiro de 2025.